

FATO RELEVANTE

JBS INFORMA QUE A J&F ASSINOU ACORDO DE LENIÊNCIA COM MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A JBS S.A. (“JBS” ou “Companhia” – B3: JBSS3; OTCQX: JBSAY), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao Fato Relevante do dia 31 de maio de 2017, recebeu a confirmação da J&F Investimentos (“J&F”) que na tarde desta segunda-feira, 05 de junho, de que foi assinado o acordo de leniência celebrado com o Ministério Público Federal Brasileiro (“MPF”).

Dentre os principais pontos, o acordo de leniência prevê:

- (a) Pagamento de R\$10,3 bilhões a serem pagos exclusivamente pela J&F, resguardando os acionistas minoritários e a JBS de qualquer impacto financeiro decorrente do acordo, garantindo assim que os negócios da Companhia prossigam em seu ritmo normal, preservando empregos e oferecendo produtos e serviços de qualidade;
- (b) Que a J&F realize investimentos em projetos sociais voltados essencialmente à educação e outras áreas conforme sugestão do MPF, no montante de R\$2,3 bilhões;
- (c) A implantação de um novo programa de *compliance* e integridade, englobando as melhores práticas globais de governança corporativa.

Além disso, o acordo permite que a JBS e as demais empresas do grupo J&F negociem e renovem empréstimos com todo o sistema financeiro nacional, incluindo bancos públicos.

São Paulo, 05 de junho de 2017

Jeremiah O’Callaghan
Diretor de Relações com Investidores